PROTOCOLO
12 / 07 / 19

Associação Promocional Nossa Senhora das Graças
CNPJ 01.631.097/0001-01 - Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1993/97
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11405/03

PLANO DE TRABALHO

EMENDA IMPOSITIVA

Vereador Alexandre Martins - Xandão

$ 10.000

1. IDENTIFICAÇÃO		
DADOS CADASTRAIS		
Razão Social: Associação Promocional Nossa Senhora das Graças – Casa de Belém		
CNPJ: 01.631.097/0001-01		
Endereço: Rua Carlos Gomes, 345 – Jd. Santo Antônio - Salto/SP		
Telefone: (11) 4029-5939 / 4028-7696		
E-mail: diretoria@casadebelem.org.br **Site: www.casadebelem.org.br**		
Conta Corrente	**Banco**	**Agencia**
45.175-4	Banco do Brasil - 001	0977-6

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL		
Nome: Pedro Luiz Paulucci		**Cargo:** Presidente
Rua: Tipuanas, 66 – Cond. Chácara Flora – Itu/SP	Tel. (11) 2715-7215	**Cel:** 99115-7261
CPF: 596.894.398-04	**RG:** 6.171.371-5 SSP/SP	**DN:** 07/02/1954
Escolaridade: Superior – Empresário	**E-mail:** pedro.luiz@oncoitu.com.br	
Período do Mandato: 12/02/2019 a 12/02/2022		

DADOS DO RESPONSAVEL TÉCNICO		
Nome: Juliana Maria Begossi		**Cargo:** Diretora Administrativa
CPF: 271.197.488-07	**RG:** 28.456.607-X	**DN:** 14/08/1978
Escolaridade: Superior - Comunicação Social		
E-mail: diretoria@casadebelem.org.br		**Cel:** (11) 97112-0363

Rua Carlos Gomes, 345 - Jd. Santo Antonio - Salto - SP - CEP 13321-460
Fones (11) 4029.5939 e 4028.7696 - E-mail: diretoria@casadebelem.org.br

2.APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO:

2.1. - Histórico da organização

A Associação Promocional Nossa Senhora das Graças - Casa de Belém caracteriza-se como uma Associação Beneficente de Assistência Social, no âmbito da proteção Especial de Alta Complexidade/SUAS (Sistema Único de Assistência Social) – proteção integral sob **Acolhimento Institucional.**

A Casa de Belém possui equipe interdisciplinar de profissionais que atuam direta e indiretamente visando o cuidado com as crianças, em conformidade, com o Estatuto da Criança e do Adolescente, com a Política Nacional de Assistência Social, com a Convenção dos Direitos da Criança, criado pela ONU, voltada para a valorização do desenvolvimento infanto-juvenil, para proteção, justiça social e garantia de direitos.

A partir da Campanha da Fraternidade de 1995 proposta pela Igreja Católica no Brasil – cujo tema se referia à exclusão social com o lema: "Quem acolhe o menor a mim acolhe"-, a Pastoral do Menor da Paróquia São Benedito de Salto, sob orientação do pároco Pe. Geraldo da Cruz B. de Almeida, idealizou o Projeto do Abrigo... um lugar de acolhida, assim como a Gruta de Belém! Em 10 de novembro de 1996 a ideia concretizou-se com a inauguração da "Casa de Belém", então situada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 136 – Vila Nova/Salto.

Em pouco tempo, a casa da Rua Quintino Bocaiúva tornou-se pequena para acolher o número de crianças encaminhadas pela Justiça. A necessidade de um local mais amplo e adequado levou a diretoria da Casa de Belém a buscar parceria junto ao Poder Público. Em agosto de 1997 conquistava-se, um novo espaço para o abrigo e, pela lei municipal 2015/97, o prédio do Centro Comunitário do Jardim Santo Antônio foi cedido à entidade em regime de comodato, onde em junho de 1998 foi instalada a nova casa, permanecendo até os dias atuais.

No decorrer deste período, ampla reforma vem sendo realizada neste espaço, buscando melhor adequação e organização do trabalho, oferecendo às crianças acolhidas acesso a ambiência acolhedora (uma casa bonita, arejada, aconchegante) com padrões de qualidade, de habitabilidade, salubridade, segurança e conforto, com espaços reservados a manutenção da privacidade e guarda de seus pertences individuais, conforme preconiza o ECA, as Orientações Técnicas para os Serviços de

Rua Carlos Gomes, 345 - Jd. Santo Antonio - Salto - SP - CEP 13321-460
Fones (11) 4029.5939 e 4028.7696 - E-mail: diretoria@casadebelem.org.br

Acolhimento Institucional, a Resolução que trata da Tipificação dos Serviços sócio assistenciais e recomenda as Resoluções nº 23/2013 e 31/2013 (CNAS) que trata do processo de expansão qualificada e Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens.

2.2 – Finalidades Estatutárias:

Conforme Registro no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas de Salto/SP, datado de 17 dezembro de 1996 a **Associação Promocional Nossa Senhora das Graças – Casa de Belém** – é uma associação civil de direito privado, de fins filantrópicos, sem fins econômicos, sediada na Estância Turística de Salto/SP, responsável pelo acolhimento institucional de crianças (0 a 12 anos) vítimas da violência doméstica.

Art. 2º - Associação Promocional Nossa Senhora das Graças – Casa de Belém – caracteriza-se como Entidade Beneficente de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta complexidade/SUAS (Sistema único da Assistência Social) – proteção integral sob acolhimento institucional, tendo por finalidade:

I – Promover **acolhimento institucional** de crianças de 0 a 12 anos em regime de abrigo conforme artigos 92 e 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente, desde que encaminhadas pelas autoridades competentes.

II - Promover e executar programas de orientação destinados a crianças e adolescentes carentes e em situação de risco social, através de atividades, palestras e apoio sócio-familiar-educativo.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Substituição dos três roupeiros antigos por roupeiros novos, nos dormitórios das crianças, do serviço de acolhimento, considerando a durabilidade do produto e a qualidade.

3.1. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Este Plano de Trabalho demonstra a necessidade de oferecer à criança acolhida melhor conforto e segurança na guarda, organização e limpeza de seus pertences pessoais, considerando o que preconiza a legislação sobre manter a individualidade no acolhimento institucional.

Os roupeiros atuais existem desde 1997, data na qual a Casa de Belém passou a utilizar o atual prédio, fruto do comodato com o poder público local. Desde então, conta-se 22 anos utilizando o

Rua Carlos Gomes, 345 - Jd. Santo Antonio - Salto - SP - CEP 13321-460
Fones (11) 4029.5939 e 4028.7696 - E-mail: diretoria@casadebelem.org.br

mesmo móvel, o qual passou por incontáveis reformas, não resistindo mais.

Atualmente, os roupeiros estão em situação delicada de conservação, colocando a saúde das crianças em risco, devido aos inúmeros problemas: dobradiças que não se consolidam mais na madeira, portas que não prendem e caem, prateleiras sem sustentação, gavetas quebradas e sem condições de concerto, fundos quebrados e vãos entre roupeiros e paredes que acumulam sujeira.

Pretendemos adquirir roupeiros de qualidade, com durabilidade e garantia mínima de 10 anos e apenas conseguimos tal produto no mercado atualmente em fabricantes específicos de móveis planejados.

Além da durabilidade, outro ponto importante se destaca: os roupeiros serão manipulados por diversas crianças diferentes ao longo do tempo, visto a característica de um serviço de acolhimento. Todo o material utilizado nos roupeiros precisa ser resistente e durável, levando em conta as diferentes idades que manipularão o móvel, bem como os diversos colaboradores também.

Em virtude dessas especificidades, procuramos no mercado saltense apenas empresas conceituadas na área de planejados. Apresentamos a problemática e solicitamos os projetos para os roupeiros, bem como os orçamentos, tudo conforme a necessidade específica do serviço de acolhimento, privando pela segurança, guarda de objetos, individualidade e limpeza.

O resultado foi surpreendente, pois surgiram projetos bem interessantes, contemplando as necessidades e trazendo novas possiblidades às crianças acolhidas.

4. OBJETIVOS

4.1 – Objetivo Geral:

Substituição dos três roupeiros antigos por roupeiros novos, nos dormitórios das crianças, do serviço de acolhimento, considerando a durabilidade do produto e a qualidade.

4.2 Objetivos Específicos:

Substituir os três roupeiros antigos por roupeiros novos, sendo 01 roupeiro para o dormitório dos meninos, 01 roupeiro para o dormitório das meninas e 01 roupeiro para o dormitório de adaptação.

Considerando as especificidades e necessidades do serviço de acolhimento, entendemos ser necessário utilizar apenas produtos de grande qualidade e alta durabilidade.

Rua Carlos Gomes, 345 - Jd. Santo Antonio - Salto - SP - CEP 13321-460
Fones (11) 4029.5939 e 4028.7696 - E-mail: diretoria@casadebelem.org.br

5. BENEFICIÁRIOS

5.1 Beneficiários:

12 crianças de 0 a 12 anos de idade, vítimas de violência doméstica, maus tratos e/ou abandono, residentes no Município de Salto/SP.

6. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas	Indicadores de aferição	Meios de verificação
I – Contato com empresas de móveis planejados para demonstração das necessidades e solicitação de orçamento/projeto	Projetos e orçamentos entregues pelas empresas para análise do serviço de acolhimento	Três orçamentos compatíveis com os projetos entregues, conforme demanda solicitada.
II – Fechamento do projeto, confirmação das medidas, acabamentos e cores definidas	Definições confirmadas	Planilha do fornecedor
III – Instalação dos dormitórios	Empresa contratada instala os roupeiros	Roupeiros instalados

7 - FORMAS DE EXECUÇÃO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10
1	Contato com empresas de móveis planejados para demonstração das necessidades e solicitação de orçamento/projeto	X									
2	Fechamento do projeto, confirmação das medidas, acabamentos e cores definidas		X								
3	Desinstalação dos móveis antigos e alocação adequada dos pertences das crianças			X							
4	Instalação dos roupeiros nos três dormitórios			X							
5	Após roupeiros instalados, trabalhar permanentemente o cuidado e a atenção com a manutenção com crianças e colaboradores			X	X	X	X	X	X	X	X

Rua Carlos Gomes, 345 - Jd. Santo Antonio - Salto - SP - CEP 13321-460
Fones (11) 4029.5939 e 4028.7696 - E-mail: diretoria@casadebelem.org.br

7.1 - METODOLOGIA

A metodologia de trabalho consistir-se-á em:

1. Entrar em contato com as empresas de móveis planejados da cidade de Salto para demonstração das necessidades e solicitação de orçamento/projeto, demonstrando as especificidades e necessidades do serviço de acolhimentos;
2. Após entrega dos projetos pelas empresas de móveis planejados e análise do escopo e aprovação da diretoria estatutária, segue para a contratação do fornecedor, com melhor projeto e valor condizente ao estabelecido pela Emenda Impositiva;
3. Confirmação das medidas por parte do fornecedor contratado, bem como confirmação dos acabamentos e definição das cores;
4. Desinstalação dos móveis antigos e alocação adequada, embora improvisada, dos pertences pessoais das crianças acolhidas;
5. Instalação dos roupeiros nos três dormitórios, por parte do fornecedor contratado, verificando o cumprimento de todos os pontos apresentados no projeto e no orçamento;
6. Após os roupeiros instalados nos dormitórios, orientar as crianças acolhidas quanto ao cuidado com os móveis novos, orientar as monitoras das crianças sobre o cuidado e o manejo e capacitar os colaboradores da limpeza quando aos cuidados com a higienização e manutenção dos roupeiros. Todo esse processo deve ser permanente.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Como resultados, esperamos ampliar o cuidado, organização e limpeza na guarda dos pertences pessoais das crianças acolhidas, contribuir para adequada ambiência da casa de acolhimento e por fim, manter as crianças fora de risco de acidentes com móveis velhos e em lastimável estado de conservação.

9. PLANO DE APLICAÇÃO

O pagamento referente aos três roupeiros de qualidade e durabilidade será realizado para o fornecedor contratado, (empresa saltense de móveis planejados) com melhor projeto e adequada proposta financeira, conforme o valor estabelecido pela Emenda Impositiva. Poderá ser realizadas em espécie, de forma a assegurar o princípio da economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Rua Carlos Gomes, 345 - Jd. Santo Antonio - Salto - SP - CEP 13321-460
Fones (11) 4029.5939 e 4028.7696 - E-mail: diretoria@casadebelem.org.br

10. SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento será contínuo e possibilitará a adequação de todas as ações frente aos objetivos e metas propostas.

11- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Levando-se em conta a necessidade de oferecer à criança acolhida melhor conforto e segurança na guarda, organização e limpeza de seus pertences pessoais, conforme preconiza a legislação de acolhimento institucional, entendemos que a substituição dos roupeiros antigos por novos é urgente.

Considerando que os atuais roupeiros possuem 22 anos e já passaram sou por incontáveis reformas, não estão resistindo mais e oferecem perigo às crianças e aos colaboradores que o manuseiam. Estão em situação lastimável de conservação, com problemas nas dobradiças, nas portas, sem puxadores, com prateleiras sem sustentação, gavetas e fundos quebrados, além de vãos que acumulam sujeira.

Os roupeiros de qualidade, com alta durabilidade serão manipulados por crianças de diferentes faixas etárias ao longo do tempo, visto a característica do serviço de acolhimento. Também serão manipulados por diversos colaboradores (monitoras, limpeza, manutenção, etc), sendo assim, entendermos que o material utilizado nesses móveis deve ser resistente e durável.

Devido a todas essas questões mencionadas anteriormente, vimos que a melhor alternativa para atender a essa demanda seria procuramos fornecedores na cidade, empresas saltenses, conceituadas na área de planejados, para nos atender. Após os contatos, medições, projetos e afins, recebemos propostas de roupeiros que nos surpreendeu pela criatividade e atenção às especificidades que apresentamos. Todos os projetos foram primorosos em segurança, guarda de objetos, individualidade, limpeza e não menos importante, beleza!

Salto, 11 de julho de 2019.

Pedro Luiz Paulucci
Presidente

Rua Carlos Gomes, 345 - Jd. Santo Antonio - Salto - SP - CEP 13321-460
Fones (11) 4029.5939 e 4028.7696 - E-mail: diretoria@casadebelem.org.br